

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 21 DE JULHO DE 2000

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve aprovar os preços do gás natural, constantes na tabela a seguir, em vigor desde 01 de julho de 2000:

Gás Natural Combustível	Faixa de consumo semanal *	Tarifa R\$/m ³ S/ ICMS	Tarefa R\$/m ³ C/ICMS
1- Combustível	001 a 14.000 m ³	0,2324	0,2640
	14.001 a 56.000 m ³	0,2249	0,2556
	56.001 a 140.000 m ³	0,2175	0,2472
	140.001 a 245.000 m ³	0,2100	0,2385
	245.001 a 420.000 m ³	0,2027	0,2303
	acima de 420.000 m ³	0,1995	0,2266
2- Petroquímico		0,1576	0,1790
3- Siderúrgico		0,1092	0,1241
4- Automotivo		0,1954	0,2221

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 Kg/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³.

A presente RESOLUÇÃO torna sem efeito a Portaria Nº 64 de 14/07/00 publicada no DOE de 15 e 16/07/00.


JOSE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo